



# Praça de Gironda ganha reforma, academia e brinquedos



Na última quinta-feira (15), a cerimônia de entrega da academia ao ar livre e de um playground

na praça do distrito contou com a presença de muitos moradores da região, do prefeito Victor

Coelho e outras autoridades municipais. Espaço também recebeu reforma. **p. 3**



**Sala do Empreendedor vai ao bairro Aquidaban nesta semana *p. 3***



**Pessoas em situação de rua recebem orientação profissional *p. 4***



**Estudantes aprendem sobre controle de qualidade de alimentos *p. 5***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Praça de Gironda ganha reforma, academia e brinquedos

Na noite de quinta-feira (15), foram inaugurados em Gironda os projetos Espaço Viva Mais e Lazer para Todos, da prefeitura de Cachoeiro. A cerimônia de entrega da academia ao ar livre e de um playground na praça do distrito contou com a presença de muitos moradores da região, do prefeito Victor Coelho e outras autoridades municipais.

Reestruturada, a praça agora abriga aparelhos de ginástica novos, que podem ser utilizados gratuitamente, com direito a suporte de um profissional de educação física da prefeitura, que atenderá no local todas as segundas, quartas e sextas-feiras, às 9h e às 18h. Além disso, foi construída, no espaço, uma pista de caminhada.

Para as crianças, foram instalados escorregador, parede de escalada, balanços e gangorra, brinquedos que fazem parte do projeto Lazer para Todos e que vão proporcionar muita diversão aos pequenos.

“Nós, de Gironda, recebemos essas melhorias com o coração muito alegre e grato. Esperamos por isso há muito tempo e, nessa gestão, conseguimos. É uma conquista nossa e, por isso, precisamos tratar com carinho de cada pedacinho desse lugar, porque ele nos proporciona, além de saúde, através da academia, qualidade de vida e diversão. Que possamos aproveitar bem”, ressaltou a presidente da associação de moradores, Edinalva Marin.

Por meio da parceria das secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur), foram realizadas na praça as seguintes intervenções: melhoria na iluminação, pavimentação com concreto, construção de calçada cidadã, pintura e jardinagem, concretagem de acesso lateral à escola municipal “Laurindo Sasso” e reforma do piso da quadra.

A secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira, agradeceu e ressaltou a importância do trabalho em equipe. “Hoje, de fato, é um dia muito feliz para a comunidade e para nós, do governo. A nossa cidade está em transformação, estamos investindo na qualidade



*Prefeitura fez a entrega do espaço revitalizado na quinta-feira (15)*

de vida e bem-estar de toda a população da cidade e também dos distritos, oportunizando a integração das famílias e das comunidades. Está crescendo o sentimento de pertencimento. Parabéns à comunidade de Gironda. Que vocês valorizem e cuidem desse espaço”, disse.

Em sua fala, o prefeito Victor Coelho ressaltou a seriedade da gestão no cuidado com os recursos públicos e na utilização destes para a entrega de benfeitorias à população.

“Temos trabalhado com responsabilidade e transparência com os recursos públicos, e é por isso que estamos aqui entregando esse local renovado para vocês. Na verdade, tudo isso é de vocês mesmos, que nos motivam a fazer o melhor. Estamos trabalhando muito para fazermos Cachoeiro melhor e as conquistas estão vindo, passo a passo. Aproveitem, curtam e cuidem, porque essa praça é de vocês”, finalizou.

Os presentes ainda puderam apreciar, antes da solenidade de entrega, três apresentações artísticas realizados por alunos da escola municipal “Laurindo Sasso”.

## Viva Mais

A prefeitura de Cachoeiro já inaugurou outros quatro espaços Viva Mais. Eles ficam nos bairros Aeroporto e Paraíso e nos distritos de Itaoca e de Soturno.

Outras regiões foram contempladas com a instalação de playgrounds multifuncionais: a Praça de Fátima, na região central, que ainda passa por revitalização; a praça próxima ao campo da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam), que também ganhou o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA); e as praças dos bairros Paraíso e Nova Brasília (pracinha do Rotary).

# Sala do Empreendedor vai ao bairro Aquidaban

A unidade móvel da Sala do Empreendedor, da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, encerrará a agenda de agosto visitando o bairro Aquidaban, com orientações para quem deseja abrir o próprio negócio.

Serão quatro dias de atendimento em dois locais, das 14h às 17h: na segunda (19) e na terça-feira (20), na Praça da Bandeira, em frente a igreja católica, e quarta (21) e quinta-feira (22), na praça Elísio Imperial.

Uma equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) estará

presente no local prestando serviços e concedendo orientações sobre temas como adesão ao programa Microempreendedor Individual (MEI) e acesso ao microcrédito do programa Nossocrédito.

Servidores do Procon de Cachoeiro também estarão presentes, para esclarecer dúvidas dos moradores sobre direitos do consumidor. Para os atendimentos na unidade, é importante apresentar um documento de identificação.

Neste mês, a Sala do Empreendedor já passou pelos bairros Coramara, Gilson Carone, Village da Luz e no distrito de Soturno.



*Na unidade móvel, moradores recebem orientações sobre como abrir um pequeno negócio*

# Pessoas em situação de rua recebem orientação profissional

Nesta semana, a equipe do programa Acessuas Trabalho em Cachoeiro de Itapemirim, que é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), promoveu mais uma oficina sobre o tema “Inserção e Comportamento no Mundo do Trabalho”.

Promovida na quinta (15) e na sexta-feira (16), a atividade ocorreu na Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”, mantida pela parceria entre a prefeitura e a Cáritas Diocesana, e foi voltada o público atendido no local, formado por pessoas em situação de rua.

Os participantes aprenderam a elaborar currículo e e-mail profissional e, também, receberam dicas de como se vestir e se portar em uma entrevista de emprego.

“O objetivo da oficina, desta vez, foi proporcionar aos usuários da Casa de Passagem todo apoio na busca por oportunidades de emprego, possibilitando a eles, mais do que tudo, perspectivas e caminhos para que atinjam autonomia e dignidade”, resume a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## Sobre o programa

O Acessuas Trabalho objetiva ajudar jovens e adultos usuários de serviços sociais a integrarem no mercado de trabalho. As turmas são formadas por homens e mulheres, na faixa etária de 14 a 59 anos, que são atendidos pelos Centros de Referências de Assistência Social



Oficina do programa Acessuas Trabalho foi realizada na Casa de Passagem

(Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência da Juventude (CRJ) e outros equipamentos da assistência social.

Comunidades, associações e entidades de Cachoeiro que desejarem receber oficinas ofertadas pelo Acessuas podem entrar em contato pelo telefone 3155-5372.

# Palestra sobre educação étnico-racial tem inscrições abertas

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abriu inscrições para uma palestra sobre Educação Étnico-racial, que será realizada na próxima quarta-feira (21), às 19h, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

Podem participar profissionais da área de educação e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer mais sobre o assunto. As inscrições devem ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://bit.ly/livro-vozes-negras>.

A palestra será conduzida pelo doutor em educação e professor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Gustavo Henrique Araújo Forde, autor do livro “Vozes Negras na História da Educação: racismo, movimento negro e educação no Espírito Santo (1978-2002)”, que será lançado no evento.

“O livro visa contribuir para o preenchimento de lacunas historiográficas com relação à presença da população negra na educação capixaba e sobre o protagonismo social dos movimentos negros na história da educação capixaba. Por isso, é

uma referência para estudantes, professores, pesquisadores, estudiosos, produtores culturais, artistas e ativistas sociais interessados nessa temática”, explica Forde, que é membro do Núcleo Capixaba de Pesquisa em História da Educação e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Ufes.

“Meu desejo é contribuir para a formação de professores com referência à presença da população negra na construção sócio-histórica e educacional do Espírito Santo”, complementa o professor.

O evento faz parte da programação do curso gratuito “Educação Étnico-racial: Desafios para o campo do currículo em ‘tempos pós’”, ofertado pela Seme, que está em andamento desde abril deste ano e que tem por objetivo proporcionar aos educadores da rede municipal de ensino aportes para o acompanhamento e a compreensão dos conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, debatendo os aspectos referentes à cultura, ao imaginário social e à construção de representações sociais.

“Essa palestra é de extrema relevância para a educação. Estudar sobre a questão étnico-racial é promover um resgate da história, contribuir para o entendimento da complexa construção da sociedade. Uma pauta necessária na formação de professores”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Palestrante será o professor da Ufes, Gustavo Henrique Araújo Forde

# Estudantes aprendem sobre controle de qualidade de alimentos

Alunos da escola municipal “Jenny Guárdia”, em Cachoeiro, estão mais conscientes sobre consumo e controle de qualidade de produtos de origem animal, como carnes, leite e derivados. Na última quinta-feira (15), participaram de uma palestra sobre o tema promovida pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai).

Estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, eles receberam orientações sobre identificação, procedência e fiscalização desse tipo de alimento, que pode oferecer riscos à saúde do consumidor se não tiver passado pela devida inspeção.

A palestra foi ministrada pela auditora fiscal da Semai, Tania de França Padilha Thomaz. Na atividade, ela também destacou a relevância do trabalho do SIM para o município.

“O Serviço de Inspeção Municipal é responsável pela fiscalização de indústrias e agroindústrias de produtos de origem animal, e o nosso objetivo é ensinar, ao máximo de pessoas, a importância de saber a procedência do que se consome. Ensinar coisas práticas, como identificar, no rótulo, se o produto é registrado ou não, ou se é clandestino. Além, é claro, que evidenciar o perigo de consumir alimentos de origem duvidosa. A nossa ideia é transformar essas crianças em pequenos fiscais, que saberão questionar a procedência dos alimentos”, ressalta.

## Combate à clandestinidade

Mais escolas de Cachoeiro vão receber as palestras do SIM, iniciativa do projeto de Educação Sanitária, que faz parte do programa de combate ao abate clandestino e à venda de produtos de origem animal que não tenham o aval de fiscalização do município, do estado ou do governo federal.



Alunos da escola municipal Jenny Guárdia participaram de palestra nesta semana

“As crianças podem se tornar nossos bons aliados na identificação de produtos de origem clandestina e, mesmo, na orientação aos pais da importância de observar a procedência, a validade e a qualidade dos produtos de origem animal, contribuindo para garantia da segurança alimentar da população”, avalia o secretário municipal de Agricultura e Interior, Roberton Valladão.

## Serviço de Inspeção Municipal

O Serviço de Inspeção Municipal atua na proteção da saúde da população, por meio de fiscalização, inspeção e regulamentação de indústrias e agroindústrias de produtos de origem animal.

O setor funciona na rua Agripino de Oliveira, 60, bairro Independência, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações: (28) 3521-1147.

# Condutores são orientados sobre estacionamento em local proibido

A avenida Cristiano Dias Lopes, no bairro Gilberto Machado, recebeu uma ação educativa da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nesta semana.

O objetivo foi alertar os condutores sobre o estacionamento em local proibido ao longo da via, que está devidamente sinalizada com placas de regulamentação.

No para-brisa dos veículos estacionados irregularmente, foram colocados panfletos com mensagens instruindo os motoristas a respeitarem a sinalização e a contribuírem com a fluidez do trânsito na região.

“O material reforça que as placas de proibido

estacionar foram colocadas em um dos sentidos da via porque, com veículos estacionados em ambos os lados, a avenida fica estreita e isso prejudica o fluxo, criando retenções”, frisa o gerente de Educação de Trânsito, Paulo Bento.

O panfleto utilizado na ação também destaca que estacionar em local proibido é uma infração média, que implica em 4 pontos na habilitação, multa de R\$ 130,16 e remoção do veículo.

Uma nova panfletagem será feita na via nos próximos dias. Depois disso, será intensificada no local a fiscalização feita pelos agentes de trânsito da Semset.



Avenida Cristiano Dias Lopes recebeu a ação



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de agosto de 2019 - Nº 5886

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.782

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.827,15 (Sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000001	7201.0912218412.174 31901101000	Gestão Previdenciária Vencimentos e salários	14300000	20.900,00
0000031	7201.0912218412.174 31911308000	Gestão Previdenciária Contribuição Previdenciária-RPPS-Ativo do Plano Previdencial	14300000	RS 3.500,00
0000038	7201.0912218412.174 31919601000	Gestão Previdenciária Pessoal Req. de outros órgãos mesma administração	14300000	RS 27.327,15
0000121	7201.0912218412.174 33903999000	Gestão Previdenciária Outros Serv.Terc.PJ	14300000	RS 10.000,00
TOTAL				RS 60.827,15

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANULAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000012	7201.0912218412.174 31901150000	Gestão Previdenciária Venc. E Salar.Prop. Salario Maternidade	14300000	RS 10.000,00
0000028	7201.0912218412.174 31909299000	Gestão Previdenciária Outras Desp. De Exercício Anteriores	14300000	RS 1.000,00
0000030	7201.0912218412.174 31909602000	Gestão Previdenciária Pessoal Requisitado de Outros Entes	14300000	RS 17.327,15
000051	7201.0912218412.174 33903026000	Gestão Previdenciária Material Elétrico e Eletrônico	14300000	RS 2.500,00
0000059	7201.0912218412.174 33903301000	Gestão Previdenciária Passagens para o País	14300000	RS 20.000,00

0000077	7201.0912218412.174 33903646000	Gestão Previdenciária Diárias a Conselheiros	14300000	RS 10.000,00
TOTAL				RS 60.827,15

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de agosto de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.789

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330/2019**, datadas de 14 de agosto de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 0324, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na Reunião de 14 de Agosto de 2019

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se da aprovação da resolução nº 0300/2019, em reunião realizada em 19 de maio 2016, pelo pleno do CMS -

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Conselho Municipal de Saúde, observando a resolução números 067/2012 e 068/2012 do CMS, resolução 453/2012 do CNS;  
 Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 24 de Abril de 2019 a resolução nº0300/2019 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2019/2022, do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES;  
 Considerando-se o resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizado em 24 de Julho de 2019, conforme resolução 0324/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0324/2019, referente o resultado da eleição para o triênio 2019 à 2022 com a nova composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E/S, das entidades eleitas titulares e suplentes do seguimento dos prestadores de serviços de saúde; seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde, seguimento dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, para o triênio 2019/2022, em conformidade com as Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 0300/2019 e 453/2012 do CNS, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012.**

**Art. 2º Fica aprovada a Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Lavrada e assinada pela comissão Eleitoral, coordenador Ademir Torres e demais membros Eli Nicolao dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Wanderlei Alves Oliveira, Eluiziane Vargas Rangel, Cláudia Prúcoli Massini.**

**Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Titular Eleitos****1 – HIFA - Hospital Infantil “Francisco de Assis”**

- 1.1 - Jailton Alves Pedroso - titular
- 1.2 - Estêvão Batista Galvão – 1º Suplente
- 1.3 - Chistiane Ogione Teixeira - 2ª suplente

**2 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**

- 2.1 - Genivaldo Dalmasio - titular
- 2.2 - Willians Ramos – 1º Suplente
- 2.3 - Sérgio Antônio Mariano Cesar – 2º Suplente

**3 - HECI- Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**

- 3.1 - Darcy Viguetti Fassarella - titular
- 3.2 - Vinicius Ribeiro de Freitas - 1º suplente
- 3.3 - Osvaldo Albuquerque - 2º suplente

**Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Suplente****1 - APAE- Associação de Pais e Alunos excepcionais**

- 1.1 - Tatiana Ferreira dos Santos - titular
- 1.2 - Gisele Brito Oliveira - 1º suplente
- 1.3 - Elica dos Santos Malfacini - 2º suplente

**Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde – Titular Eleitos****1- SINDPREV- Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social**

- 1.1 - Nadir Moreira - titular
- 1.2 - Renata Garcia Gonçalves Saldanha – 1ª suplente
- 1.3 - Ivani Cannedo Silvestre - 2º suplente

**2 - SINDSAÚDE/ES- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do ES**

- 2.1 - Ana Rosa Cruz - titular
- 2.2 - Terezinha Aparecida Damasceno Leonardo – 1ª suplente
- 2.3 - Ângela Maria Babiski Madeira – 2ª suplente

**3 - CRF- Conselho Regional de Farmácia**

- 3.1 - Carlos Roberto Carvalho Mothé - titular
- 3.2 - Eliane de Fatima Purcino – 1ª suplente
- 3.3 - Patrick Alli Pires Martins - 2º suplente

**4 - CRO-Conselho Regional de Odontologia**

- 4.1 - Lia Freitas Lima - titular
- 4.2 - Maria de Fátima Nespoli Lemos – 1ª suplente
- 4.3 - Ludmila Satler Cosmo de Resende – 2ª suplente

**5 - SITESCOI-Sindicato do Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES**

- 5.1 - Jamaica Laurindo Argeu - titular
- 5.2 - Regina Lúcia Pontes – 1ª suplente
- 5.3 - Regina Lucia Kobi – 2ª suplente

**6 – SINDIENFERMEIROS - Sindicato dos Enfermeiros do Espírito Santo**

- 6.1 - Juliana Dias Lesqueves – titular
- 6.2 - Leticia Dorna Mascarelo – 1ª suplente
- 6.3 - Roberta Santana Marin – 2ª suplente

**Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde - Suplente****1 - SIMES- Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo**

- 1.1 - José Vieira Rodrigues Junior - titular  
1.2 - Adail Edmundo Lima - 1º suplente

**Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde**  
**- Titular Eleitos**

**1 - ARCCI - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim**

- 1.1 - Marinete Fátima Mendes - titular  
1.2 - Thiago Gomes Greggio - 1º suplente  
1.3 - Carlos Alberto de Almeida - 2º suplente

**2 - DIOCESE- Pastoral da Criança e do Adolescente**

- 2.1 - Theresinha Maria de Jesus - titular  
2.2 - Cirley Fortunato Silva - 1ª suplente  
2.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido - 2ª suplente

**3 - DIOCESE - Pastoral de Saúde**

- 3.1 - José Carlos Silva - titular  
3.2 - Helena Coelho - 1ª suplente  
3.3 - Genalda da Cunha Ravetta - 2ª suplente

**4 - SINDMARMORE-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo**

- 4.1 - Wanderlei Alves Oliveira - titular  
4.2 - Marcio Toledo Vieira - 1º suplente  
4.3 - Messias Morais Pizeta - 2º suplente

**5 - DIOCESE - Pastoral Carcerária**

- 5.1 - Luzia Pedrone - titular  
5.2 - Isaias Pastore - 1º suplente  
5.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido - 2ª suplente

**6 - CUT - Central Única dos Trabalhadores**

- 6.1 - Eli Nicolao dos Santos - titular  
6.2 - Amarildo Silveira Monteiro de Oliveira - 1º suplente  
6.3 - Karina R. Caetano Ferreira - 2ª suplente

**7 - DIOCESE- Pastoral da Sobriedade**

- 7.1 - Devair Garcia de Oliveira - titular  
7.2 - Marcio Favero de Oliveira - 1º suplente  
7.3 - Marcela Cabral P. Serezine - 2ª suplente

**8 - FAMMOPOCI - Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim**

- 8.1 - Ronilson Rodrigues Barboza - titular  
8.2 - Fabio Cardoso - 1º suplente  
8.3 - Elizângela de Miranda Altoé - 2ª suplente

**9 - UNEGRO - União de Negros pela Igualdade**

- 9.1 - Nivan Ramos Barina - titular  
9.2 - Antônio Carlos de Oliveira - 1º suplente  
9.3 - Roberta Vieira Moreira - 2ª suplente

**10 - FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do E.S**

- 10.1 - Eunice Bossóis - titular  
10.2 - Maria das Graças Gregório da Silva - 1ª suplente  
10.3 - Fabio Monteiro Alves - 2º suplente

**11 - APAC - Associação de Proteção e Assistência às Condenadas**

- 11.1 - Gustavo Vargas Nascimento - titular  
11.2 - Ana Arlete dos Santos Saltori - 1ª suplente  
11.3 - Ademir Torres - 2º suplente

**12 - GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim**

- 12.1 - Ana Paula Castelo Fonseca Moreira - titular  
12.2 - Andrea Alves da Rocha Moreira - 1ª suplente  
12.3 - Rossana Amorim Pontes - 2ª suplente

**Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Suplentes**

**1 - SINTRACONSTSUL- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do ES**

- 1.1 - Ronaldo Nery Abílio - titular  
1.2 - Marcos Wilson Baense - 1º suplente  
1.3 - Paulo Roberto Poian - 2º suplente

**2 - DIOCESE- Pastoral da Juventude**

- 2.1 - Jaqueline Gonçalves Veríssimo - titular  
2.2 - Cristiano Gomes Conceição - 1ª suplente  
2.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido - 2ª suplente

**3 - SINDMUNICIPAL- Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim ES**

- 3.1 - Isac Juciel França - titular  
3.2 - Andrea Cristina Lívio - 1ª suplente  
3.3 - Marissol Silva Dalrio - 2ª suplente

**4 - AMBESP - Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança**

- 4.1 - Aldenir Carvalho Rosa - titular  
4.2 - Carlos Serafim - 1º suplente  
4.3 - Patrícia A. da Conceição Ladislau - 2ª suplente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmando a Resolução CMS nº 0324/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0325, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 14 de Agosto de 2019.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se da aprovação da Resolução 0300/2019, em reunião realizada em 19 de maio 2016, pelo pleno do CMS - Conselho Municipal de Saúde, observando as Resoluções número 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução nº 453/2012 do CNS; Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 24 de Abril de 2019 a Resolução 0300/2019 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2019/2022, do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando-se o resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizado em 24 de Julho de 2019. Conforme resolução 0324/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Resolução CMS nº 0325/2019, fica Empossada as entidades eleitas titulares e suplentes e seus respectivos conselheiros titular, primeiro suplente e segundo suplente com a nova composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim ES e com as indicações do seguimento do Governo Gestor/prestador Estadual e Municipal.

**Art. 2º** O mandato do triênio 2019/2022 terá início em agosto de 2019, e seu término será agosto de 2022, em conformidade com as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 138/2016 e 453/2012 do CNS, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, e resolução nº 0300/2019 de 24 de Abril de 2019 e Resolução número 0324/2019 referente ao resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O seguimento do Governo Gestor/prestador Estadual e municipal com assento permanente será apresentado por ofício junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**Art. 4º** Os seguimentos Prestadores privados "filantrópicos" Trabalhadores da área de saúde, Usuários do Sistema Único da Saúde estão referenciados na Resolução número 0324/2019 referente ao resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**Seguimento do Governo / Gestor / Prestador****1 - Secretaria Municipal de Saúde – Gestor/Prestador**

- 1.1 - Valdir Rodrigues Franco - titular
- 1.2 - Edgard Malheiros Louzada - 1º suplente
- 1.3 - Alexandra da Penha Araújo Cruz - 2ª suplente

**2 - Secretaria Municipal de Saúde – Gestor/Prestador**

- 2.1 - Luciana Botelho Moraes Jorge - titular
- 2.2 - Marcio Costa Ribeiro – 1º suplente
- 2.3 - Márcia Regina Alves – 2ª suplente

**3 - Governo Estadual Superintendência Regional de Saúde – Gestor/Prestador**

- 3.1 - José Maria Justo - titular
- 3.2 - Elizandra Gonçalves de Lima e Cisne Rodrigues - 1ª suplente
- 3.3 - Ana Lucia Souza da Silva - 2ª suplente

**Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Eleitos****1 - HIFA - Hospital Infantil “Francisco de Assis”**

- 1.1 - Jailton Alves Pedroso - titular
- 1.2 - Estêvão Batista Galvão – 1º Suplente
- 1.3 - Chistiane Ogione Teixeira - 2ª suplente

**2 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**

- 2.1 - Genivaldo Dalmasio - titular
- 2.2 - Willians Ramos – 1º Suplente
- 2.3 - Sérgio Antônio Mariano Cesar – 2º Suplente

**3 - HECI - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**

- 3.1 - Darcy Viguetti Fassarella - titular
- 3.2 - Vinicius Ribeiro de Freitas - 1º suplente
- 3.3 - Osvaldo Albuquerque - 2º suplente

**Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde – Suplente****1 - APAE - Associação de Pais e Alunos excepcionais**

- 1.1 - Tatiana Ferreira dos Santos - titular
- 1.2 - Gisele Brito Oliveira - 1º suplente
- 1.3 - Elica dos Santos Malfacini - 2º suplente

**Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde - Eleitos****1- SINDPREV- Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social**

- 1.1 - Nadir Moreira - titular
- 1.2 - Renata Garcia Gonçalves Saldanha – 1ª suplente
- 1.3 - Ivani Cannedo Silvestre - 2º suplente

**2 - SINDSAÚDE/ES- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do ES**

- 2.1 - Ana Rosa Cruz - titular
- 2.2 - Terezinha Aparecida Damasceno Leonardo – 1ª suplente
- 2.3 - Ângela Maria Babiske Madeira – 2ª suplente

**3 - CRF- Conselho Regional de Farmácia**

- 3.1 - Carlos Roberto Carvalho Mothé - titular
- 3.2 - Eliane de Fatima Purcino – 1ª suplente
- 3.3 - Patrick Alli Pires Martins - 2º suplente

**4 - CRO - Conselho Regional de Odontologia**

- 4.1 - Lia Freitas Lima - titular
- 4.2 - Maria de Fátima Nespoli Lemos – 1ª suplente
- 4.3 - Ludmila Satler Cosmo de Resende – 2ª suplente

**5 - SITESCI- Sindicato do Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES**

- 5.1 - Jamaica Laurindo Argeu - titular  
 5.2 - Regina Lúcia Pontes – 1ª suplente  
 5.3 - Regina Lucia Kobi – 2ª suplente

**6 - SINDIENFERMEIROS - Sindicato dos Enfermeiros do Espírito Santo**

- 6.1 - Juliana Dias Lesqueves – titular  
 6.2 - Leticia Dorna Mascarelo – 1ª suplente  
 6.3 - Roberta Santana Marin – 2ª suplente

**Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde - Suplente****1 - SIMES - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo**

- 1.1 - José Vieira Rodrigues Junior - titular  
 1.2 - Adail Edmundo Lima - 1º suplente

**Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Eleitos****1 - ARCCI - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim**

- 1.1 - Marinete Fátima Mendes - titular  
 1.2 - Thiago Gomes Greggio - 1º suplente  
 1.3 - Carlos Alberto de Almeida - 2º suplente

**2 - DIOCESE- Pastoral da Criança e do Adolescente**

- 2.1 - Theresinha Maria de Jesus – titular  
 2.2 - Cirley Fortunato Silva – 1ª suplente  
 2.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido – 2ª suplente

**3 - DIOCESE - Pastoral de Saúde**

- 3.1 - José Carlos Silva - titular  
 3.2 - Helena Coelho – 1ª suplente  
 3.3 - Genalda da Cunha Ravetta – 2ª suplente

**4 - SINDMARMORE-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo**

- 4.1 - Wanderlei Alves Oliveira - titular  
 4.2 - Marcio Toledo Vieira - 1º suplente  
 4.3 - Messias Morais Pizeta - 2º suplente

**5 - DIOCESE - Pastoral Carcerária**

- 5.1 - Luzia Pedrone - titular  
 5.2 - Isaias Pastore - 1º suplente  
 5.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido- 2ª suplente

**6 - CUT - Central Única dos Trabalhadores**

- 6.1 - Eli Nicolao dos Santos - titular  
 6.2 - Amarildo Silveira Monteiro de Oliveira - 1º suplente  
 6.3 - Karina R. Caetano Ferreira – 2ª suplente

**7 - DIOCESE- Pastoral da Sobriedade**

- 7.1 - Devair Garcia de Oliveira - titular  
 7.2 - Marcio Favero de Oliveira - 1º suplente  
 7.3 - Marcela Cabral P. Serezine – 2ª suplente

**8 - FAMMOPOCI - Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim**

- 8.1 - Ronilson Rodrigues Barboza - titular  
 8.2 - Fabio Cardoso - 1º suplente  
 8.3 - Elizângela de Miranda Altoé – 2ª suplente

**9 - UNEGRO – União de Negros pela Igualdade**

- 9.1 - Nivan Ramos Barina - titular  
 9.2 - Antônio Carlos de Oliveira - 1º suplente  
 9.3 - Roberta Vieira Moreira – 2ª suplente

**10 - FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES**

- 10.1 - Eunice Bossóis - titular  
 10.2 - Maria das Graças Gregório da Silva - 1ª suplente  
 10.3 - Fabio Monteiro Alves - 2º suplente

**11 - APAC - Associação de Proteção e Assistência às Condenadas**

- 11.1 - Gustavo Vargas Nascimento - titular  
 11.2 - Ana Arlete dos Santos Saltori - 1ª suplente  
 11.3 - Ademir Torres - 2º suplente

**12 - GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim**

- 12.1 - Ana Paula Castelo Fonseca Moreira - titular  
 12.2 - Andrea Alves da Rocha Moreira – 1ª suplente  
 12.3 - Rossana Amorim Pontes - 2ª suplente

**Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – Suplentes****1 - SINTRACONSTSUL- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do ES**

- 1.1 - Ronaldo Nery Abílio - titular  
 1.2 - Marcos Wilson Baense - 1º suplente  
 1.3 - Paulo Roberto Poian - 2º suplente

**2 - DIOCESE- Pastoral da Juventude**

- 2.1 - Jaqueline Gonçalves Veríssimo – titular  
 2.2 - Cristiano Gomes Conceição - 1ª suplente  
 2.3 - Marcela Cabral Paixão Serezine Braido - 2ª suplente

**3 - SINDMUNICIPAL- Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim ES**

- 3.1 - Isac Juciel França - titular  
 3.2 - Andrea Cristina Lívio - 1ª suplente  
 3.3 - Marissol Silva Dalrio - 2ª suplente

**4 - AMBESP - Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança**

- 4.1** - Aldenir Carvalho Rosa - titular  
**4.2** - Carlos Serafim - 1º suplente  
**4.3** - Patrícia A. da Conceição Ladislau – 2ª suplente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução CMS nº 0325/2019, de 15 de agosto de 2019.  
 Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0326, de 14 de Agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada de 14 de Agosto de 2019.

Considerando-se do cumprimento da Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Artigo 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice- Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo segundo Secretário, todos eleitos na solenidade de posse do conselho, para o mandato de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição.

Considerando-se que o resultado da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado no dia 24 de Julho de 2019, que elegeu as novas entidades e respectivos conselheiros titular e suplentes em conformidade com a resolução 0324/2019 e Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal 6.704 de Dezembro de 2013,

Considerando-se da aprovação da resolução 0300/2019, que convocou a eleição do CMS - conselho municipal de saúde e edital em reunião realizada em 24 de Abril de 2019, observando a resolução números 067/2012, 068/2012 do CMS, resolução 453/2012 do CNS.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 24.04.2019, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2019/2021, do CMS-conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando-se do resultado da eleição do CMS-conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim-E.Santo, realizada em 24 de Julho de 2019 em conformidade com resolução 0324/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Resolução CMS nº 0326/2019, concernente a eleição e composição da mesa diretora do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, com as indicações do seguimento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual, e das entidades eleitas do seguimento dos prestadores de serviços de saúde, seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde, seguimento dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, para o triênio 2019/2022, em conformidade com as Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 138/2016 e Resolução nº 453/2012 do CNS, Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, 0300/2019 CMS- Conselho Municipal de Saúde, com o

mandato até Fevereiro de 2021.

**Mesa Diretora**

**Presidente** - Valdir Rodrigues Franco

**Vice Presidente** - Ana Paula Castelo Fonseca Moreira

**1º Secretária** - Lia de Freitas Lima

**2º Secretária** - Maria das Graças Gregório da Silva

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução CMS nº. 0326/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0327, de 14 de Agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada de 14 de Agosto de 2019.

Considerando-se do cumprimento da Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada de 14 de Agosto de 2019. Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal nº 6.704 de Dezembro de 2013,

Considerando-se que o resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde, com a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando-se da aprovação da resolução nº 0300/2019, em reunião realizada em 19 de maio 2016, pelo pleno do CMS - Conselho Municipal de Saúde, observando a resolução números 067/2012, 068/2012 do CMS, e 453/2012 do CNS.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 24 de Abril de 2019 a resolução nº 0300/2019 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2019/2022, do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se do resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizado em 24 de Julho de 2019, conforme resolução nº 0324/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Resolução CMS nº 0327/2019, concernente à nova composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com as indicações do seguimento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual, e das entidades eleitas do seguimento dos prestadores de serviços de saúde; seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde; seguimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para

o triênio 2019/2022, e respectivos conselheiros em conformidade com as Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 0300/2019/2019, 0324/2019 e 453/2012 do CNS, Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012 para o triênio 2019/2022..

**Art. 2º** O mandato inicia em agosto de 2019, até agosto de 2022.

#### COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO

##### 1 - COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Coordenador: Darcy Viguete Fassarela - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI);

Relator: Jamaica Argeu dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do ES – (SITESCOI);

Membro: Tiago Gomes Greggio - Associação dos renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);

Membro: Ana Paula Castelo Fonseca Moreira - Grupo de Apoio aos portadores de Câncer de Cachoeiro (GAPCCI);

Membro: Eli Nicolao dos Santos - Central Única dos Trabalhadores (CUT)

##### 2 - COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, APRECIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PMS PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANÁLISE E AVALIAÇÃO, CONTRATOS, BENS E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Eli Nicolau dos Santos - Central Única dos trabalhadores Central Única dos trabalhadores (CUT);

Relator: Darcy Viguete Fassarela - Prestador de serviços de saúde (HECI);

Membro: Wanderlei Alves Oliveira - Sind. Trab. do MárM, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Lia de Freitas Lima - Conselho Regional de Odontologia (CRO)

Membro: Valdir Rodrigues Franco (Gestor/Prestador)

##### 3 - COMISSÃO PERMANENTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Coordenador: Membro: Carlos Roberto Carvalho Mothé - Conselho regional de Farmácia do E.S (CRF);

Relator: Luis Pedrone - Diocese - Pastoral Carcerária;

Membro: Christiane Ogione Teixeira - Hospital Infantil Francisco de Assis ( HIFA);

Membro: Ronilson Rodrigues Barbosa - Fed. das Associações de Moradores e Movimentos Populares de CI (FAMMPOCI);

Membro: Eunice Bossois - Federação de associações de moradores e movimentos populares do E. Santo. (FAMOPES)

##### 4 - COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA:

Coordenador: Carlos Roberto Carvalho Mothé - Conselho regional de Farmácia do E.S (CRF);

Relator: Juliana Dias Lesqueves - Sindicato dos enfermeiros do estado do espírito santo (SINDINFERMEIROS);

Membro: Devair Garcia de Oliveira - Diocese – Pastoral da Sobriedade ;

Membro: Wanderlei Alves Oliveira - Sind. Trab. do MárM, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Nadir dos Santos Moreira - Sindicado dos trabalhadores federais em saúde , trabalho e previdência no estado do espírito santo (SINDPREV)

##### 5 - COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO:

Coordenador: Juliana Dias Lesqueves - Sindicato dos enfermeiros do estado do espírito santo - (SINDINFERMEIROS);

Relator: José Carlos Silva - Diocese - Pastoral da Saúde;

Membro: Ana Rosa Cruz - (Sindicato dos trabalhadores da saúde no estado do espírito santo - (SINDSAUDE) Carcerária);

Membro: Christiane Ogione Teixeira - Hospital Infantil Francisco

de Assis (HIFA);

Membro: Therezinha Maria de Jesus - Diocese - Pastoral da Criança e adolescente

##### 6 - COMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SAÚDE DOS TRABALHADORES:

Coordenador: Jamaica Argeu dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do SUL do ES SISTESCOI);

Relator: Ana Paula Castelo Fonseca Moreira - Grupo de Apoio aos portadores de Câncer de Cachoeiro (GAPCCI);

Membro: Wanderlei Alves Oliveira - Sind. Trab. do MárM, Granito e do Calcário do ES / (SINDIMÁRMORE);

Membro: Genivaldo Dalmasio - Santa Casa de misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;

Membro: Gustavo Vargas do Nascimento - Associação de proteção e Assistência aos Condenados (APAC);

##### 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, RELATÓRIO DE GESTÃO E VISITAS:

Coordenador Eli Nicolao dos Santos - Central Única do trabalhadores (CUT);

Relator: Darcy Viguete Fassarela - Hospital Evangélico (HECI);

Membro: Tiago Gomes Greggio - Associação dos renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);

Membro: Lia de Freitas Lima - Conselho Regional de Odontologia (CRO);

Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);

##### 8 - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE MENTAL, MULHER, IDOSO, SUPLEMENTAR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA, BUCAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Coordenador: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);

Relator: Jamaica Argeu dos Santos Sindicato dos Trabalhadores na Saúde Pública do Espírito Santo do Sul do Estado - (SITESCOI);

Membro: Ana Rosa Cruz (Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – (SINDSAÚDE);

Membro: Christiane Ogione Teixeira (Hospital Infantil Francisco de Assis);

Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);

##### 9 - COMISSÃO PERMANENTR DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Eli Nicolao dos Santos - Central Única do trabalhadores (CUT);

Relator: Wanderlei Alves Oliveira (Sind. Trab. do MárM, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Jamaica Argeu dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do ES);

Membro: Nadir dos Santos Moreira - Sindicado dos trabalhadores federais em saúde , trabalho e previdência no estado do espírito santo (SINDPREV)

Membro: Darcy Viguete Fassarela (Hospital Evangélico CI);

##### 10 - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Darcy Viguete Fassarela - Hospital Evangélico (HECI);

Relator: José Carlos Silva - Diocese - Pastoral da Saúde;

Membro: Juliana Dias Lesqueves - Sindicato dos enfermeiros do estado do espírito santo (SINDINFERMEIROS);

Membro: Wanderlei Alves Oliveira (Sind. Trab. do MárM, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Jamaica Argeu dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores

de Saúde do ES);

**11 - COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAÚDE, CONTROLE SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:**

Coordenador: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);

Relator: Tiago Gomes Greggio - Associação dos renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);

Membro: Therezinha Maria de Jesus - Diocese - Pastoral da Criança e adolescente

Membro: Wanderlei Alves Oliveira (Sind. Trab. do Márm, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);

**12 - COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE REGIMENTO E LEGISLAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:**

Coordenador: José Carlos Silva - Diocese - Pastoral da Saúde;

Relator: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);

Membro: Jamaica Argeu dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do ES);

Membro: Wanderlei Alves Oliveira (Sind. Trab. do Márm, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Eli Nicolao dos Santos - Central Única do trabalhadores (CUT);

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução CMS nº. 0327/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0328, de 14 de Agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2019.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S – Conselho Municipal de Saúde referente ao seu próprio orçamento para o exercício de 2020 vinculado ao orçamento da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2019;

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do CMS – Conselho Municipal de Saúde apreciou o orçamento para o exercício 2020, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2019 com emissão de relatório conclusivo pela aprovação do orçamento;

Considerando-se que o plenário do C.M.S – conselho municipal de saúde analisou, debateu, apreciou e deliberou referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo

dar suporte às ações do CMS, concomitante com o anexo desta resolução, vinculado ao orçamento da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar através da Resolução CMS/CI nº 0328/2019, conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS conselho municipal de saúde realizada em 14 de agosto de 2019 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando e aprovando o orçamento do CMS - Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2020, vinculado ao orçamento da SEMUS - Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, concomitante com o anexo desta resolução.

**Art. 2º** O orçamento primário exercício 2020 do CMS - Conselho Municipal de Saúde é R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

**Art. 3º** O orçamento exercício 2019 do CMS - conselho municipal de saúde deverá ser suplementado em até R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para garantir o plano de ações e metas, plenária municipal de conselho de saúde, participação da plenária estadual, pré - conferência municipal de saúde do CMS - Conselho Municipal de Saúde, participação nas etapas estadual e nacional.

**Art. 4º** O orçamento final exercício 2020 do CMS - conselho municipal de saúde é R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) conforme descritivo em planilha em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmo a Resolução CMS nº 0328/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0329, de 14 de Agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada de 14 de agosto de 2019.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - deliberou através da Resolução 1074/2018, do CES - Conselho Estadual de Saúde referente a Indicação de conselheiro para coordenação estadual de plenária de conselho de saúde do CMS - Conselho Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plenário o do CMS para aprovação de nome conselheiro para suplência da

coordenação de plenária de conselhos de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS - Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Pleno do CMS Municipal de Saúde, visando atender à solicitação do conselho estadual de saúde - CES para indicação de nome para suplência para representar o CMS - conselho municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES junto à plenária estadual de conselho de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por meio da Resolução nº 0329/2019 do Conselho Municipal de Saúde - CMS a indicação do Conselheiro Eli Nicolao do Santos, como suplente junto a coordenação estadual de plenária de conselho de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0329/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0330, de 14 de Agosto de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada de 14 de agosto de 2019.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - deliberou através das Resoluções números 1074/2018, 1110/2019 do CES conselho estadual de saúde referente à Indicação de conselheiro para coordenação estadual de plenária de conselho de saúde do CMS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plenário o do CMS e as resoluções números 0329/2019, 0281/2019 para aprovação de nome conselheiro titular e suplente para a coordenação de plenária de conselhos de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Pleno do CMS Municipal de Saúde, visando atender à solicitação do conselho estadual de saúde – CES ofício Circular SESA/CES/SE número 019/2019 para indicação de nome de conselheiro para a plenária regional e estadual de conselhos de saúde para representar o CMS do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por meio da Resolução nº 0330/2019 do Conselho Municipal de Saúde a indicação do Conselheiro Valdir Rodrigues Franco, Eli Nicolao do Santos, Ronilson Rodrigues Barbosa, Jamaica Argeu dos Santos junto a coordenação estadual de plenária de conselho de saúde, para representar o conselho municipal de

saúde - CMS de Cachoeiro de Itapemirim E/S na plenária regional e estadual de conselhos de saúde, em atendimento às Resoluções números 1074/208, 1110/2019 do Conselho Estadual de Saúde - CES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0330/2019, de 15 de agosto de 2019.

Homologada através do Decreto nº 28.789, de 15 de agosto de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.017/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº **02 - 15.231/2019**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **VALDIR GOMES DA SILVA**, Cavouqueiro, lotado na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	I	19/04/2009
2009/2011	J	19/04/2011
2011/2013	K	19/04/2013
2013/2015	L	19/04/2015
2015/2017	M	19/04/2017
2017/2019	N	19/04/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 822/2008, 475/2010, 566/2014, 029/2017 e 638/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.018/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 – 48.442/2018**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ROBERTO CORREA DA SILVA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAI, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2006/2008	H	09/04/2008
2008/2010	I	09/04/2010
2010/2012	J	09/04/2012
2012/2014	K	09/04/2014
2014/2016	L	09/04/2016
2016/2018	M	09/04/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 779/2008, 136/2010, 600/2010, 844/2012, 346/2016 e 962/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.019/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **01 - 11.479/2019**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **DOMINGOS JOSÉ DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMAI, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	F	01/01/2011
2011/2013	G	01/01/2013
2013/2015	H	01/01/2015
2015/2017	I	01/01/2017
2017/2019	J	01/01/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 760/2017 e 1.129/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.023/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.371/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **CHARLENE AUGUSTO BRUNHARA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 265/2019 13/08/2019	MILANEZ & MILANEZE S/A	A Locação de Área Expositiva de 24 m², acompanhada de uma montagem especial de stand, incluindo taxa de energia, 01 (um) Merchandising no Pannel de Entrada da Feira, com formato 3m x 2m, 01 (um) Anúncio no Mapa do Evento, formato: 125mm x 215mm e 01 (um) Banner no mapa do evento, formato: 60x30mm, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 48ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2019, que será realizada no período de 27 a 30 de agosto de 2019, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES	1 – 22.163/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 1.027/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 – 22.923/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS**, Professor PEB B III, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	I	03/04/2016
2016/2018	J	03/04/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas a referida servidora através das Portarias nºs. 417/2017 e 562/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.028/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 26.851/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	E	21/11/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.029/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 10.394/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **EMERSON DA SILVA GLÓRIA**, Guarda Municipal, lotado na SEMSET, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	H	03/01/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.030/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE DOUTORADO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 22.134/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora municipal **ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, junto à Universidade Columbia em Assunção – República do Paraguai, no período de 15 a 31 de julho de 2019, nos termos dos Artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.031/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, lotado na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 267/2019 14/08/2019	MEDEIROS GARCIA PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME	Contratação da empresa Medeiros e Garcia Produção Científica, representante do professor Leonardo de Medeiros Garcia, que ministrará a palestra com o tema "Consumo Sustentável – A Proteção do Meio Ambiente no Código de Defesa do Consumidor", a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, no Teatro Municipal Rubem Braga, com duração de 60 (sessenta) minutos e mais 20 (vinte) minutos pra perguntas/ respostas, durante a realização do "1º Seminário do Direito do Consumidor"	1 – 22.609/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1.032/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANKLIN DELANO ALTOÉ VARGAS	SEMUS	27/07/2019	28.401/2019
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	SEME	06/08/2019	28.824/2019
RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO	SEME	04/08/2019	28.836/2019
SONIA MARIA RIZZO	SEMTRA	02/08/2019	29.277/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.036/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDRÉ PRATA DA FONSECA	SEMO	2009/2019	03/08/2019	23.390/2019
ANDRESSA PENHA FRICÓ GRILLO	SEME	2008/2018	25/07/2019	26.942/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.037/2019****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **prêmio incentivo**, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCISCO PIRES NETTO	2018/2019	09/09/2019	28.207/2019
MARGARETH MARTINS GERALDO DA SILVA	2018/2019	26/08/2019	23.384/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.038/2019****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR a data do afastamento de expediente da servidora municipal **PATRICIA DO CARMO DA SILVA** constante na relação da Portaria 1.116/2018, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

**Onde se lê:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	15/10 e 16/11/2018	35.031/2018

**Leia-se:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	15/10 e 01/08/2019	35.031/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.116/2018 no que se refere a servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.039/2019**

**REVOGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 868/2019, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
PATRICIA DO CARMO DA SILVA	SEMSET	02 DIAS	09/07/2019	25.101/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.040/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLESIO CORREA GONÇALVES	SEMUS	10 e 11/06/2019	19.676/2017
GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL	PGM	03/05 e 08/07/2019	7.545/2019
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	26 a 28/12/2018 e 01/02/2019	43.605/2018
JULIA CONSTANTINO MACHADO	PGM	02 a 04/01/2019 e 07/03/2019	46.095/2018
MARIA CRISTINA MATTEDI	PGM	29 e 30/11/2018	46.096/2018
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	SEMFA	30 e 31/07/2019	27.281/2019
MARCIO BORGES AMARAL	SEMSET	05/05 e 20/07/2019	47.089/2018
PATRICIA DO CARMO DA SILVA	SEMSET	02/08/2019	10.262/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.041/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores municipais constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.041/2019**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	SEMESP	01 DIA	01/08/2019	28.214/2019
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	01 DIA 01 DIA	26/07/2019 02/08/2019	27.645/2019 28.607/2019
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	02 DIAS	06/08/2019	28.887/2019
LIGIA CAETANO	SEMDES	05 DIAS	05/08/2019	28.928/2019
LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA	SEME	02 DIAS	01/08/2019	28.319/2019
MERCEDES FOSSI PAIVA	SEME	05 DIAS	05/08/2019	28.827/2019
NINA LUCIA RANGEL HOSKEN	CGM	05 DIAS 05 DIAS	08/07/2019 30/07/2019	27.629/2019 28.383/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA 01 DIA	31/07/2019 06/08/2019	28.115/2019 28.702/2019

**PORTARIA Nº 1.042/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 270/2019 15/08/2019	SÉRGIO DALTO JÚNIOR E ADRIANA SECCHIM DE ABREU DALTO	Locação do Imóvel localizado à Rua Parecis, nº 109, Aquidaban, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 48, Livro nº 02, ficha nº 01, para o funcionamento da EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	1- 2.536/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**CONTRATADA:** CTCRI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 179/2016, firmado em 19/08/2016, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 1.710.379,67 (hum milhão, setecentos e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes de Recursos Ordinários, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2102

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 2440-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**VIGÊNCIA:** A partir de 19/08/19.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.945/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 271/2019.

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra Para Atender as Demandas da Administração Municipal.

LOTE IX – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PÓ DE PEDRA COM DIMENSÕES VARIANDO DE ZERO (0) A 5 MM, FINOS MÁXIMO DE 20% PASSANTES NA MALHA 200 (0, 074 MM).	MP	2.000	MINERASUL	R\$ 33,47	RS 66.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 66.940,00</b>

**VALOR:** R\$ 66.940,00 (sessenta e seis mil, novecentos e

quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166 – Gestão de Obras

Despesa: 3.3.90.30.24 – Mat. para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Ficha-Fonte: 04489-153000000000 - Transferência da União Ref. Royalties do Petróleo

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Augustino Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.872/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 272/2019.

**CONTRATADA:** FKS LOCAÇÕES LTDA - ME – FOKUS AUDIO E VIDEO E ESTRUTURA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE XII AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Bebedouro bebedouro (unidade por dia) consumo: 148 w tensão: 127 v ou 220 v capacidade: 3,5 l temperatura da água gelada: entre 6 e 10º vazão máxima recomendada: 0,75 l/min. número de pessoas servidas por hora com água gelada: até 80 pessoas acabamento: aço inox.	UN/DIA	08	RS 147,00	RS 1.176,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 1.176,00</b>

**VALOR:** R\$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2060810192.085

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 01893 – 1001000100

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Nelsina dos Santos Cassiano de Souza – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.753/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 273/2019.

**CONTRATADA:** EXATA EVENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE IX AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Banheiros Químicos</b> banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	DIA	03	R\$ 52,00	R\$ 156,00
2	<b>Locação de Banheiros Químicos Adaptado</b> banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	DIA	01	R\$ 113,73	R\$ 113,73
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 269,73</b>

LOTE X AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Cadeira Plástica</b> cadeira de plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	UN/DIA	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
2	<b>Locação de Mesa Plástica</b> mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	UN/DIA	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.383,00</b>

LOTE XIII AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	<b>Locação de Grupo Gerador</b> grupo gerador (unidade) - grupo de gerador acústico de 350 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	UN/DIA	01	R\$ 1.619,05	R\$ 1.619,05
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.619,05</b>

**VALOR:** R\$ 3.271,78 (três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2060810192.085

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 01893 – 1001000100

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Ronildo Caetano de Souza – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.751/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 274/2019.

**CONTRATADA:** RP BINDELI EIRELI-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Cimento portland (cp), tipo: cpII – e</b> (composto com escória – nbr 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (id 4601).	SACO	6.641	NASSAU	R\$ 17,84	R\$ 118.475,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 118.475,44</b>

LOTE XI – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Cimento portland (cp), tipo: cp v ari</b> Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg.	SACO	922	NASSAU	R\$ 18,37	R\$ 16.937,14
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 16.937,14</b>

**VALOR:** R\$ 135.412,58 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166

Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha-Fonte: 04492-199000000010

**PRAZO: Até 31/12/2019.**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Rony Pablo Bindeli – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.874/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por Incorreção na Espécie

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 270/2019.

**LOCADORES:** SÉRGIO DALTO JÚNIOR E ADRIANA SECCHIM DE ABREU DALTO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** locação do Imóvel localizado à Rua Parecis, nº 109, Aquidaban, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 48, Livro nº 02, ficha nº 01, para o funcionamento da EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos provenientes do MDE CRECHE e MDE PRÉ ESCOLA, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 17.02.1236517362.132.

Despesa: 3.3.90.36.15

Ficha-Fonte: 3956-111100050000 MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 17.02.1236517362.132.

Despesa: 3.3.90.36.15

Ficha-Fonte: 3957-111100060000 MDE PRE ESCOLA

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Sérgio Dalto Júnior e Adriana Secchim de Abreu Dalto – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.536/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.

**OBJETO:** Inscrição de 03 (três) servidores para o curso de capacitação de gestão orçamentária e financeira do “SUAS”, nos dias 02 e 03 de setembro de 2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 27.270/2019

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2019 – PREGÃO N° 010/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-ME.****OBJETO: Aquisição de Roupas Intimas.**

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha adulto 100% algodão, tamanho GG.	Und.	200	Anferju / Adulto	R\$ 4,28	R\$ 856,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 856,00</b>

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha adulto 100% algodão, tamanho M.	Und.	360	Anferju / Adulto	R\$ 3,93	R\$ 1.414,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.414,80</b>

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha adulto 100% algodão, tamanho P.	Und.	400	Anferju / Adulto	R\$ 3,81	R\$ 1.524,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.524,00</b>

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho G.	Und.	400	Anferju / Infantil	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.228,00</b>

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho GG.	Und.	250	Anferju / Infantil	R\$ 2,86	R\$ 715,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 715,00</b>

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho M.	Und.	450	Anferju / Infantil	R\$ 2,78	R\$ 1.251,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.251,00</b>

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho P.	Und.	450	Anferju / Infantil	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.215,00</b>

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cueca adulto 100% algodão, tamanho P.	Und.	350	Lipys / Adulto	R\$ 3,82	R\$ 1.337,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.337,00</b>
--------------------	---------------------

<b>LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cueca infantil 100% algodão, tamanho P.	Und.	400	Lipys / Adulto	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.420,00</b>

<b>LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cueca infantil 100% algodão, tamanho M.	Und.	300	Lipys / Adulto	R\$ 3,23	R\$ 969,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 969,00</b>

<b>LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cueca infantil 100% algodão, tamanho G.	Und.	300	Lipys / Adulto	R\$ 3,33	R\$ 999,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 999,00</b>

<b>LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cueca infantil 100% algodão, tamanho GG.	Und.	200	Lipys / Adulto	R\$ 3,37	R\$ 674,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 674,00</b>

<b>LOTE 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Meia feminino adulto, tamanho único, cano médio.	Und.	350	Fibratex / Feminino	R\$ 4,42	R\$ 1.547,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.547,00</b>

<b>LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Meia masculino adulto, tamanho único, cano médio.	Und.	330	Fibratex / Masculino	R\$ 4,24	R\$ 1.399,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.399,20</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 1-44.173/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Construção de Drenagem, Para Redução de Vazão e Velocidade, Rua Guido Carletti, no Bairro Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **Contrato nº 167/2019**, executada pela THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. a partir do dia 20 de agosto de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Construção de Escadaria Ligando as Ruas José Antônio Campanharo e Professor Pedro Estelita Herkenhoff, no Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **Contrato nº 168/2019**, executada pela THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. a partir do dia 20 de agosto de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Construção de Pavimentação, Drenagem, Contenção e Escadarias, no Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **Contrato nº 259/2019**, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA. a partir do dia 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros Auto de Infração: **6429/19**  
Infrator: **Renato Vesola Borges**  
Endereço: Av. Mauro Miranda Madureira, 1162  
Bairro: Coramara  
CNPJ/CPF: **21.843.536/0001-49**

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento para alteração da Dotação Orçamentária.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA..

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME.

**OBJETO:** Alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 1812218412.60 – Gestão do Fundo

Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 002680

Fonte de Recursos:199000000006 – FMDA

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019

**SIGNATÁRIOS:** Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Saúde e Keiter Oliver Abreu Amorim – sócio da contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19025/2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 015/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação no sistema da self-service, com lote exclusivo para ME/EPP. Lote 1, no valor global de R\$ 16.327,50 em favor de RINKÃO ORGANIZADORA LTDA, CNPJ nº 03.585.103/0001-59.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/08/2019.

**FERNANDA NARIA MERCHIDI MARTINS**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**IPACI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, **destinado à participação exclusiva de ME/EPP**, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio e outros, incluindo fornecimento de materiais, no Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Av. Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Dia:** 30/08/2019 - **Hora:** 14h00.

**Local:** Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar, 602, Ed. Santa Cecília,

Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/08/2019.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 40/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 25/2019, firmado com **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**, referente a Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética com chip e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.

Funcionário	Cargo
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo
ANDRÉ FERRARI FONSECA	Gerente de Negócios e Relação com Clientes

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal** – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da **4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na DATA CI**, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 09/2019).  
**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética com chip e que forneça software para gerenciamento e controle de gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 162.910,68 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Giovana Vieira Alves – Gerente Nacional de Mercado Público da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A..

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2997/2019.**

**CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

**ELIDIA FERREIRA DE QUEIROZ RUBIS**  
**FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA**  
**MARCELO BORGES FERRI**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2998/2019.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda “Glauber da Silva Coelho”*,

nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

**DARLAN LIMA DEBONA**  
**EURIPEDES FERNANDES DE MELO**  
**LUBIA ZUCOLOTTI**  
**THARLES SOUZA PREMOLI**  
**VALÉRIA SILVA DE ANDRADE GABURO**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2999/2019.

**CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o *Título de “Honraria e Destaque Operacional”*, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

**GABRIEL RUFINO DE OLIVEIRA**  
**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA BRAVO**  
**MEIRIELLI DE ALMEIDA SOUZA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

**CONSTTEC INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA**, CNPJ 20.663.724/0001-22, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, por meio do Protocolo Nº 61.3649/2018, para a atividade de 4.01 – FABRICAÇÃO DE CONCRETO E AFINS, NÃO INCLUINDO CIMENTO e 17.01 – FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, GESSO E LAMA DO BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, localizada na Rua 18, Localidade de Morro Grande, Nº 0, Área Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 2952019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

**CIMEF METALURGIA S/A**, CNPJ nº 27.190.966/0001-95, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 003/2011, válida até **22 de julho** de 2023, por meio do Processo nº 2561729, para a atividade (5.05) Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou

ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 42, Boa Vista, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Protocolo: 2962019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

**R. S. STONE BRASIL LTDA. - ME**, CNPJ nº 28.895.992/0001-81, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 025/17, válida até **30 de julho** de 2023, por meio do Processo nº 3030676, para a atividade (3.03) Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 10, Vargem Grande de Soturno, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Protocolo: 2972019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

**A Metalúrgica Multi Rodas LTDA ME**, CNPJ 14.610.107/0001-66, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma - a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 204/2015**, por meio do Protocolo 1403/2015, com validade até **30/08/2019**, para a atividade de 05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada na Rua Vilebaldo Nascimento nº 0, no bairro Distrito Industrial, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 3022019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

A empresa **MMG MANUTENÇÃO DE MECÂNICA EM GERAL LTDA - ME**, portadora do CNPJ 10.955.699/0001-05, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a **RENOVAÇÃO**, por meio do protocolo Nº 44781/2012, com validade até 17/03/2019, para a atividade de 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, no Bairro Vila Samba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 3042019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

**ROSANGELA DE SOUZA GAMA 86239201715**, CNPJ nº 32.493.379/0001-05, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 13.243/2019, para a atividade 8.09 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizado na Rua Professora Ana Graça Brunela de Freitas nº 54 - Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Protocolo: 3082019FAT**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**